



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG**

Hospital Municipal Ferraz e Torres

**CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118**

Site: [www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital](http://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital)

E-mail: [comprashospitalmdfa@gmail.com](mailto:comprashospitalmdfa@gmail.com)

## **CONTRATO Nº 005/2020**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ/MG E A EMPRESA ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.356/0001-10, com sede à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, bairro Canudos, em Maria da Fé/MG, representada por seu **Presidente Sr. RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 108.345.307 e CPF nº 076.082.967-55, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.751 de 03/09/2019, como Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG, residente e domiciliado à Rua Teodomiro Santiago, nº 335, Bairro Centro, Maria da Fé-MG, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 03.945.035/0001-91 e Inscrição Estadual nº 707.088.401-0016, situada na Av. Princesa do sul, nº 3303, Bairro Jardim Andere, Varginha/MG, neste ato representada pelo seu **sócio administrador Sr. JOSÉ MARIA NOGUEIRA**, portador do RG nº M-940.349 e do CPF nº 171.445.586-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si contrato de fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares, em virtude da Homologação e Adjudicação do **Processo Licitatório nº 001/2020, TOMADA DE PREÇO nº 001/2020**, sob as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é o fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares, relacionados em anexo, para a Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, os quais a **CONTRATADA** se compromete a fornecer à **CONTRATANTE** de acordo com sua necessidade de consumo, mediante a emissão de Ordens de Compras. Os anexos citados passam a fazer parte integrante do presente contrato:

**Anexo I – Relação de Medicamentos no valor Total de R\$ 34.750,80** (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).



*[Handwritten signature]*



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

Hospital Municipal Ferraz e Torres

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118

Site: [www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital](http://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital)

E-mail: [comprashospitalmdfa@gmail.com](mailto:comprashospitalmdfa@gmail.com)

## ANEXO I - MEDICAMENTOS

ITEM	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vir Unit.	Vir Total
1	ACEBROFILINA 10MG/ML - XPE ADULTO	CIMED	FR	100	R\$ 4,01	R\$ 401,00
2	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE PED	CIMED	FR	40	R\$ 2,64	R\$ 105,60
4	ACETILCISTEINA 40MG/ ML - XPE ADULTO	GEOLAB	AMP	100	R\$ 8,16	R\$ 816,00
8	ADRENALINA 1/1000 - INJ - (EPINEFRINA 1MG/ML)	HIPOLABOR	AMP	200	R\$ 1,74	R\$ 348,00
10	AGUA DESTILADA 10 ML - AMPOLA - (AGUA PARA INJEÇÃO 10ML)	SAMTEC	AMP	5.000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
13	AMICACINA 100MG - INJ (SULFATO DE AMICACINA 50MG/ML)	HIPOLABOR	AMP	150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
14	AMICACINA 500MG - INJ (SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML)	TEUTO	AMP	150	R\$ 1,46	R\$ 219,00
19	AMPICILINA 1G INJ. - (AMPICILINA SÓDICA 1G)	AMPICILINA	FR	50	R\$ 2,74	R\$ 137,00
21	ATENOLOL 25MG CPR	VITAMEDIC	CP	200	R\$ 0,03	R\$ 6,00
23	ATROPINA 0,500MG - INJ - (SULFATO DE ATROPINA 0,500MG/ML)	HYPOFARMA	AMP	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
24	AZITROMICINA 500MG - CP - (AZITROMICINA DI-HIDRATADA)	MEDQUIMICA	CP	300	R\$ 0,48	R\$ 144,00
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI - INJ	TEUTO	FR	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
30	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	TEUTO	FR	150	R\$ 0,72	R\$ 108,00
31	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML - INJ - (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA)	HIPOLABOR	AMP	250	R\$ 0,86	R\$ 215,00
33	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA -INJ- (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML) AMPOLA	FARMACE	AMP	1.200	R\$ 1,30	R\$1.560,00
50	CLORANFENICOL 1G -INJ- (SUCCINATO SÓDICO CLORANFENICOL)	BLAU	FR	250	R\$ 4,23	R\$1.057,50
51	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMP. 10ML	SAMTEC	AMP	600	R\$ 0,21	R\$ 126,00
53	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	SAMTEC	AMP	1.400	R\$ 0,18	R\$ 252,00
54	CLORETO DE SODIO 20% - INJ	SAMTEC	AMP	400	R\$ 0,19	R\$ 76,00
57	CLORPROMAZINA 5 MG/ML - INJ	HYPOFARMA	AMP	50	R\$ 0,94	R\$ 47,00
59	COMPLEXO B - INJ - (NICOTINAMINA+FOSFATO SODICO RIBOFLAVINA+DEXPANTENOL+CLORIDRATO DE TIAMINA+CLORIDRATO PRIRDOXINA)	HYPOFARMA	AMP	300	R\$ 0,78	R\$ 234,00
61	DEXAMETASONA 04MG/ML - INJ - (FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	FARMACE	AMP	400	R\$ 0,66	R\$ 264,00
71	DIPIRONA 1G - INJ -(500MG/ML)	TEUTO	AMP	1.200	R\$ 0,53	R\$ 636,00
72	DIPIRONA 500 MG/ML GTS 10ML	FARMACE	FR	100	R\$ 0,61	R\$ 61,00
74	DOBUTAMINA 250MG/ML -INJ- (CLORIDRATO DE DOBUTAMINA)	HYPOFARMA	AMP	25	R\$ 8,70	R\$ 217,50
75	DOPAMINA 50MG -INJ- (CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML)	TEUTO	AMP	200	R\$ 1,42	R\$ 284,00
82	ETOMIDATO 2 MG/ML - INJ	BLAU	FR	40	R\$10,20	R\$ 408,00





# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG

Hospital Municipal Ferraz e Torres

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118

Site: [www.mariudafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital](http://www.mariudafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital)

E-mail: [comprashospitalmdfa@gmail.com](mailto:comprashospitalmdfa@gmail.com)

83	FENITOINA 100 MG	TEUTO	CP	100	R\$ 0,12	R\$ 12,00
85	FENOBARBITAL 100 MG	TEUTO	CP	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
88	FITOMENADIONA 10MG/ML - INJ	HIPOLABOR	AMP	50	R\$ 1,08	R\$ 54,00
89	FLUMAZENIL 0,5MG - INJ- (0,1MG/ML)	TEUTO	AMP	40	R\$ 7,49	R\$ 299,60
90	FUROSEMIDA 20MG AMP 02ML (10MG/ML)	FARMACE	AMP	1.000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
91	GENTAMICINA 80MG -INJ- (SULFATO DE GENTAMICINA)	HYPOFARMA	AMP	200	R\$ 0,71	R\$ 142,00
93	GLICOSE 50% - INJ	SAMTEC	AMP	800	R\$ 0,22	R\$ 176,00
98	HIDROCORTISONA 500MG - INJ	TEUTO	FR	1.000	R\$ 4,02	R\$4.020,00
99	HIDROCORTIZONA 100 MG -INJ- (SUCCINATO SODICO HIDROCORTISONA)	TEUTO	AMP	1.000	R\$ 2,29	R\$2.290,00
101	INSULINA NPH - (HUMANA 100 UI/ML)	ASPEN	FR	10	R\$17,69	R\$ 176,90
102	INSULINA REGULAR -(HUMANA 100 UI/ML)	ASPEN	FR	10	R\$17,69	R\$ 176,90
105	L.CARBOSCISTEÍNA 100MG/5ML - XPE PEDIÁTRICO- (20ML/MG)	NATIVITA	FR	20	R\$ 2,39	R\$ 47,80
106	L.CARBOSCISTEÍNA 250MG/5ML - XPE - (50ML/MG)	NATULAB	FR	60	R\$ 2,41	R\$ 144,60
111	LOPERAMIDA 2MG CPR.	GLOBO	CP	300	R\$ 0,07	R\$ 21,00
112	LOSARTANA POTASSICA 25MG CPR	BIOLAB	CP	300	R\$ 0,63	R\$ 189,00
114	METFORMINA 850MG CP	MERCK	CP	300	R\$ 0,06	R\$ 18,00
115	METILDOPA 250MG	SANVAL	CP	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
118	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML (CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 05 MG/ML)	ISOFARMA	AMP	800	R\$ 0,36	R\$ 288,00
125	NIMODIPINO 30MG CPR.	VITAMEDIC	CP	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
130	NORADRENALINA 8MG/ML -INJ- (HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/ML)	HIPOLABOR	AMP	50	R\$ 1,92	R\$ 96,00
132	OLEO DE GIRASSOL (ACIDO GRAXO+VITAMINAS)- PARA CURATIVOS DE PELE, MINIMO DE 200ML	NUTRIEX	FR	70	R\$ 3,25	R\$ 227,50
133	OLEO MINERAL - USO INTERNO- MINIMO DE 100ML	FARMACE	FR	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
135	ONDANSETRONA 2MG/ML -INJ- (CLORIDRATO)	HYPOFARMA	AMP	200	R\$ 1,14	R\$ 228,00
136	OXACILINA 500MG - INJ- (SÓDICA)	BLAU	FR	400	R\$ 1,97	R\$ 788,00
142	PROMETAZINA 50MG/ML -INJ- (CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML)	SANVAL	AMP	300	R\$ 1,68	R\$ 504,00
150	SORO FISIOLÓGICO 1000ML - (SOLUÇÃO 0,9% SIST. FECHADO)	FRESENIUS	FR	300	R\$ 4,03	R\$1.209,00
151	SORO FISIOLÓGICO 100ML - (SOLUÇÃO 0,9% SIST. FECHADO)	FRESENIUS	FR	1.500	R\$ 2,08	R\$3.120,00
152	SORO FISIOLÓGICO 250ML - (SOLUÇÃO 0,9% SIST. FECHADO)	FRESENIUS	FR	1.200	R\$ 2,15	R\$2.580,00
153	SORO FISIOLÓGICO 500ML - (SOLUÇÃO 0,9% SIST. FECHADO)	FRESENIUS	FR	1.500	R\$ 2,73	R\$4.095,00
155	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML - (SOLUÇÃO SIST. FECHADO)	FRESENIUS	FR	600	R\$ 2,80	R\$1.680,00
158	SORO GLICOSADO 5% 250ML - (SOLUÇÃO SIST. FECHADO)	FRESENIUS	FR	600	R\$ 2,28	R\$1.368,00





# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG

Hospital Municipal Ferraz e Torres

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118

Site: [www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital](http://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital)

E-mail: [comprashospitalmdfa@gmail.com](mailto:comprashospitalmdfa@gmail.com)

168	SUPOSITÓRIO GLICERINA ADULTO	GLOBO	UN	72	R\$ 0,70	R\$ 50,40
169	SUPOSITÓRIO GLICERINA INFANTIL	GLOBO	UN	72	R\$ 0,70	R\$ 50,40
170	SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG - INJ	BLAU	FR	10	R\$ 9,36	R\$ 93,60
171	TRAMADOL 50MG AMP. 1ML	TEUTO	AMP	1.000	R\$ 0,79	R\$ 790,00

**Anexo II – Relação de Materiais Hospitalares no valor Total de R\$ 21.328,72 (vinte e um mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).**

## ANEXO II – MATERIAIS HOSPITALARES

ITEM	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
175	ABOCATH N° 14 - (CATETER INTRAVENOSO)	DESCARPACK	UN	50	R\$ 0,51	R\$ 25,50
176	ABOCATH N° 16 - (CATETER INTRAVENOSO)	DESCARPACK	UN	50	R\$ 0,51	R\$ 25,50
177	ABOCATH N° 18 - (CATETER INTRAVENOSO)	DESCARPACK	UN	100	R\$ 0,53	R\$ 53,00
178	ABOCATH N° 20 - (CATETER INTRAVENOSO)	DESCARPACK	UN	300	R\$ 0,51	R\$ 153,00
179	ABOCATH N° 22 - (CATETER INTRAVENOSO)	DESCARPACK	UN	600	R\$ 0,51	R\$ 306,00
180	ABOCATH N° 24 - (CATETER INTRAVENOSO)	DESCARPACK	UN	1000	R\$ 0,57	R\$ 570,00
181	AGULHA 13X4,5 - INSULINA - (AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL) CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CX	20	R\$ 5,10	R\$ 102,00
183	AGULHA 25X08 - (AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL) CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CX	70	R\$ 5,06	R\$ 354,20
184	AGULHA 40X12 - (AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL) CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CX	70	R\$ 5,56	R\$ 389,20
185	AGULHA RAQUI SPINAL DESCARTÁVEL 25G 3X1/2 - (AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA RAQUIDIANA SPINAL)	LABOR IMPORT	UN	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
187	ÁLCOOL GEL 70° - GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS ACONDICIONADO EM FRASCO DE NO MÍNIMO 500ML, COM VÁLVULA BICO DE PATO PARA APLICAÇÃO	CICLOFARMA	FR	30	R\$ 4,92	R\$ 147,60
188	ALGODAO HIDROFILO 500GR	NEVOA	UN	25	R\$ 8,40	R\$ 210,00
192	ALMOTOLIA PLÁSTICO ÂMBAR 120 ML BICO RETO	J PROLAB	UN	30	R\$ 1,36	R\$ 40,80
193	ATADURA CREPE 06CMX1,0M - 09 FIOS - COM 12 UNIDADES (ATADURA CREPOM)	POLARFIX	DZ	30	R\$ 0,46	R\$ 13,80
198	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	FORTCLEAN	PC	500	R\$ 9,84	R\$ 4.920,00
199	CATÉTER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	BIOSANI	UN	200	R\$ 0,62	R\$ 124,00
201	COLAR CERVICAL G - (MATERIAL RESISTENTE E AJUSTÁVEL EM PVC)	MARIMAR	UN	3	R\$ 9,54	R\$ 28,62



*[Handwritten signature]*



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

Hospital Municipal Ferraz e Torres

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118

Site: [www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital](http://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital)

E-mail: [comprashospitalmdfa@gmail.com](mailto:comprashospitalmdfa@gmail.com)

202	COLAR CERVICAL M - (MATERIAL RESISTENTE E AJUSTÁVEL EM PVC)	MARIMAR	UN	3	R\$ 9,54	R\$ 28,62
203	COLAR CERVICAL P - (MATERIAL RESISTENTE E AJUSTÁVEL EM PVC)	MARIMAR	UN	3	R\$ 9,54	R\$ 28,62
204	COLAR CERVICAL PP - (MATERIAL RESISTENTE E AJUSTÁVEL EM PVC)	MARIMAR	UN	3	R\$ 9,54	R\$ 28,62
208	COLETOR SIST. FECHADO 2000ML	DESCARPACK	UN	60	R\$ 2,11	R\$ 126,60
209	COLETOR URINA 2000ML TIPO SACO C/ CORDÃO	MEDGRAN	UN	200	R\$ 0,29	R\$ 58,00
212	COMPRESSA CIRURGICA TAMANHO 45CM X 50CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	FORTCLEAN	PC	2	R\$37,20	R\$ 74,40
214	ELETRODO PARA ECG - MONITOR CARDÍACO - COM GEL (ESPUMA/GEL CONDUTOR ADESIVO)	DESCARPACK	UN	400	R\$ 0,21	R\$ 84,00
218	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL C/ INJETOR LATERAL	DESCARPACK	UN	3000	R\$ 0,67	R\$2.010,00
219	EQUIPO MICROGOTAS	CIRUTI	UN	100	R\$ 0,86	R\$ 86,00
220	EQUIPO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL	DESCARPACK	UN	250	R\$ 0,83	R\$ 207,50
221	ESPARADRAPO 10CMX4,5M - (TIPO TECIDO 100% ALGODÃO)	MISSNER	RL	100	R\$ 5,01	R\$ 501,00
222	ESPÁTULA ABAIXADORA DE LÍNGUA - DE MADEIRA - (PACOTES COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES)	THEOTO	PC	60	R\$ 2,64	R\$ 158,40
229	FITA MICROPORE 25X10 - (MICROPORE ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL)	MAXICOR	RL	20	R\$ 1,62	R\$ 32,40
230	FITA MICROPORE 50X10 - (MICROPORE ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL)	MAXICOR	RL	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00
231	FITA PARA AUTOCLAVE	POLITAPE	RL	3	R\$ 2,13	R\$ 6,39
232	FITA PARA GLICEMIA - (LANCETAS PARA MEDIR GLICEMIA DO NO SANGUE) - CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES - MODELO ACTIVE ACCUCHEK	ROCHE	CX	60	R\$47,90	R\$2.874,00
237	GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM - PACOTINHO COM 10 UNIDADES	FORTCLEAN	PC	4000	R\$ 0,35	R\$1.400,00
239	INFUSOR PARA SCALP - 2 VIAS- EQUIPO MULTIVIA	DESCARPACK	UN	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00
242	LAMINA DE BISTURI N 11	SOLIDOR	UN	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00
244	LAMINA DE BISTURI N 15	SOLIDOR	UN	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00
250	LUVA ESTÉRIL N° 7,5- LUVAS CIRÚRGICAS LATEX ESTÉRIL	SAO ROQUE	PAR ES	400	R\$ 0,92	R\$ 368,00
251	LUVA ESTÉRIL N° 8,0 - LUVAS CIRÚRGICAS LATEX ESTÉRIL	SAO ROQUE	PAR ES	200	R\$ 0,92	R\$ 184,00
255	MASCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO - CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES - (MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO)	CIRUTI	CX	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
260	PRENDEDOR UMBILICAL ESTERIL	ADLIN	UN	10	R\$ 0,29	R\$ 2,90
261	SCALP N° 19G - (SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO)	DESCARPACK	UN	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00
262	SCALP N° 21G - (SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO)	DESCARPACK	UN	2500	R\$ 0,15	R\$ 375,00
263	SCALP N° 23G - (SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO)	DESCARPACK	UN	3500	R\$ 0,15	R\$ 525,00



*Handwritten signature in blue ink.*



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG

Hospital Municipal Ferraz e Torres

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118

Site: [www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital](http://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital)

E-mail: [comprashospitalmdfa@gmail.com](mailto:comprashospitalmdfa@gmail.com)

264	SCALP N° 25G - (SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO)	DESCARPACK	UN	2000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
265	SCALP N° 27G - (SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO)	DESCARPACK	UN	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00
266	SERINGA 10ML DESC. C/AG.	SR	UN	4000	R\$ 0,27	R\$1.080,00
267	SERINGA 20ML DESC. C/AG.	SR	UN	2000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
268	SERINGA 3ML DESC. C/AG.	SR	UN	2500	R\$ 0,15	R\$ 375,00
269	SERINGA 5ML DESC. C/AG.	SR	UN	3500	R\$ 0,17	R\$ 595,00
280	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 10,0 C/BALÃO	SOLIDOR	UN	10	R\$ 3,42	R\$ 34,20
281	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 2,0 S/BALÃO	SOLIDOR	UN	10	R\$ 2,39	R\$ 23,90
282	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 2,5 S/BALÃO	SOLIDOR	UN	10	R\$ 2,39	R\$ 23,90
283	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 3,0 S/BALÃO	SOLIDOR	UN	10	R\$ 2,39	R\$ 23,90
284	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 3,5 S/ BALÃO	SOLIDOR	UN	10	R\$ 2,39	R\$ 23,90
285	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 4,0 S/BALÃO	SOLIDOR	UN	10	R\$ 2,39	R\$ 23,90
288	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 5,5 S/ BALÃO	SOLIDOR	UN	10	R\$ 2,39	R\$ 23,90
289	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 6,0 C/ BALÃO	SOLIDOR	UN	10	R\$ 3,25	R\$ 32,50
290	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 6,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	UN	10	R\$ 3,35	R\$ 33,50
291	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 7,0 C/ BALÃO	SOLIDOR	UN	10	R\$ 3,35	R\$ 33,50
292	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 7,5 C/BALÃO	SOLIDOR	UN	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
296	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 9,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	UN	10	R\$ 3,34	R\$ 33,40
297	SONDA FOLEY N° 12 - DUAS VIAS, C/ BALÃO	SOLIDOR	UN	10	R\$ 2,04	R\$ 20,40
298	SONDA FOLEY N° 14 - DUAS VIAS, C/ BALÃO	SOLIDOR	UN	30	R\$ 2,23	R\$ 66,90
299	SONDA FOLEY N° 16 - DUAS VIAS, C/ BALÃO	SOLIDOR	UN	40	R\$ 2,07	R\$ 82,80
300	SONDA FOLEY N° 18 - DUAS VIAS, C/ BALÃO	SOLIDOR	UN	40	R\$ 2,25	R\$ 90,00
301	SONDA FOLEY N° 20 - DUAS VIAS, C/ BALÃO	SOLIDOR	UN	25	R\$ 2,25	R\$ 56,25
307	SONDA GÁSTRICA N° 16 - (SONDA NASOGÁSTRICA LONGA)	BIOSANI	UN	50	R\$ 0,68	R\$ 34,00
309	SONDA GÁSTRICA N° 20 - (SONDA NASOGÁSTRICA LONGA)	BIOSANI	UN	40	R\$ 0,97	R\$ 38,80
311	SONDA URETRAL N 12	BIOSANI	UN	100	R\$ 0,47	R\$ 47,00
314	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	BIOLAND	UN	10	R\$ 8,84	R\$ 88,40
315	TORNEIRINHA 3 VIAS	DESCARPACK	UN	200	R\$ 0,53	R\$ 106,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE FORNECIMENTO

A CONTRATADA fornecerá os medicamentos e materiais hospitalares de acordo com o cronograma elaborado pela farmacêutica da CONTRATANTE:



*[Handwritten signature]*



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG

Hospital Municipal Ferraz e Torres

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118

Site: [www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital](http://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital)

E-mail: [comprashospitalmdfa@gmail.com](mailto:comprashospitalmdfa@gmail.com)

- a) O fornecimento será mensal ou de acordo com a necessidade do hospital e deverá ser entregue no prazo máximo de **05 dias uteis** após emissão da Ordem de Compra, **sob pena de multa e outras penalidades citadas na cláusula oitava.**
- b) **Não será permitido que o fornecedor aguarde vários dias montando carga para realizar a entrega, caso falte algum item a pronta entrega, deverá enviar primeiramente o que tem em estoque e depois o restante.**
- c) **Os medicamentos e/ou materiais hospitalares somente poderão ser fornecidos com as Ordens de Compra emitidas pela Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, devidamente assinadas pelos funcionários competentes.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

Os preços dos Medicamentos e(ou) Materiais Hospitalares da empresa ora contratada somam o valor total de: **R\$ 56.079,52** (cinquenta e seis mil e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

### CLÁUSULA QUARTA DO PAGAMENTO

O pagamento dos medicamentos e(ou) materiais fornecidos pela **CONTRATADA** será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento das mercadorias e das respectivas Notas Fiscais.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS

I – São direitos da **CONTRATANTE**:

- a) Modificar o presente instrumento unilateralmente para melhor adequação das finalidades do interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93, com as devidas justificativas;
- b) Aplicar a Legislação referente aos contratos administrativos na execução deste instrumento, bem como resolver os casos omissos;
- c) Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução), objeto deste contrato, poderá ser determinada pelo **CONTRATANTE**, mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes.



*[Handwritten signature in blue ink]*



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG

Hospital Municipal Ferraz e Torres

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118

Site: [www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital](http://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital)

E-mail: [comprashospitalmdfa@gmail.com](mailto:comprashospitalmdfa@gmail.com)

### II – São direitos da CONTRATADA:

- a) Cobrar pelo fornecimento de materiais e medicamentos hospitalares que constitua objeto deste instrumento, observadas as normas de contratação pertinente.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

### I – São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fornecer as Ordens de Compra.
- b) Publicar o extrato de contrato.

### II – São obrigações da CONTRATADA:

- a) Manter-se, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente instrumento;
- c) Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando à mesma nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento;
- d) Respeitar as cláusulas ora pactuadas e fornecer os medicamentos e materiais somente nas condições expressas nas cláusulas deste contrato;
- e) Transportar os produtos em veículos adequados para garantir a integridade e qualidade dos mesmos;
- f) Respeitar as especificações descritas dos itens licitados: qualidade, peso, embalagem, condições de armazenamento e marca.

## CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato poderá ser:

- a) Unilateralmente, embasado nas circunstâncias previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando pertinentes, ou por manifestação das partes, comunicando a outra com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência e sem nada ter que pagar.



*[Handwritten signature]*





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG

Hospital Municipal Ferraz e Torres

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118

Site: [www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital](http://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital)

E-mail: [comprashospitalmdfa@gmail.com](mailto:comprashospitalmdfa@gmail.com)

- b) Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII, parágrafo único da Lei 8.666/93;
- c) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- d) Judicial, nos termos da legislação.

No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à **CONTRATADA** até que se apurem eventuais perdas e danos.

Ocorrendo a rescisão, à **CONTRATADA** caberá receber o valor das mercadorias entregues até a data da rescisão, observadas as disposições do item anterior.

### CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, ficando garantido à mesma o contraditório e a ampla defesa, sujeita às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;

III - Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Maria da Fé, MG, pelo prazo de 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

Na hipótese de a **CONTRATADA** recusar-se a assinar o contrato ou não o executar nas condições estabelecidas, se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em lei.

Pelo atraso injustificado da entrega dos medicamentos e materiais será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, bem como a multa prevista no item acima.

As multas lançadas pelo Município serão deduzidas diretamente dos créditos que a **CONTRATADA** tiver em razão da presente licitação.



*[Handwritten signature]*



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG

Hospital Municipal Ferraz e Torres

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118

Site: [www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital](http://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital)

E-mail: [comprashospitalmdfa@gmail.com](mailto:comprashospitalmdfa@gmail.com)

### CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a sua vigência pelo prazo de 05 (cinco) meses, iniciando-se em 03 de fevereiro de 2020 e encerrando-se em 03 de julho de 2020 ou ao término dos quantitativos ora contratados, o que ocorrer primeiro, podendo ser aditado por termo próprio para supressão ou aumento das quantidades de qualquer item licitado, de conformidade com a legislação vigente.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 3.3.90.35.3.01.00.10.302.0045.2.0081 e - 3.3.90.09.3.01.00.10.302.0045.2.0081

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cristina para dirimir as questões resultantes do presente instrumento ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Maria da Fé/MG, 03 de Fevereiro de 2020

Rodrigo Pereira de Almeida

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ  
Contratante

José Maria Nogueira

ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI  
Contratada

03.945.035/0001-91

ACÁCIA

Comércio de Medicamentos Eireli

AV. PRINCESA DO SUL, Nº 3303  
JARDIM ANDERE - CEP 37.062-180  
VARGINHA - MG



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG

Hospital Municipal Ferraz e Torres

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118

Site: [www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital](http://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital)

E-mail: [comprashospitalmdfa@gmail.com](mailto:comprashospitalmdfa@gmail.com)

Testemunhas:

Nome: Amanda N. Lopes Gonçalves  
CPF nº 102.391.636-30

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_



## PROCURAÇÃO

A empresa **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede a Avenida princesa do Sul , nº 3303 – Jardim Andere, nesta cidade de Varginha/MG, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ MARIA NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, residente na Alameda dos Jacarandás, nº 20 – Bairro Pinheiros, na cidade de Varginha/MG, inscrito CPF nº 171.445.586-68 e RG nº M-940.349 SSP/MG, nomeia e constitui a **SRA. KIZZI XEXÉO**, brasileira, divorciada, Analista, portadora do RG nº 109.632.778 IFP/RJ e CPF nº 082.834.777-81, residente à Rua Antônio de Souza Pinto – Bairro Jardim Ribeiro, na cidade de Varginha/MG, a quem confiro amplos, gerais e limitados poderes para tratar, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, elaborar defesas em Processos Administrativos, requerer Realinhamento Contratual, interpor Recursos e Impugnações e assinar papéis e documentos, concordar ou não com o que se faça necessário para fins de representar junto à todos órgãos Públicos, Estaduais, Federais e Municipais, Prefeituras e Secretárias de Saúde, Representantes, Contratos, nomeando na qualidade de preposto podendo transigir, fazer acordos, declarações, poderes para receber, dar quitação e firmar compromisso de pagamentos de acordos extrajudiciais e judiciais, assinar contratos entre a empresa e representantes, substabelecer quando necessário e realizar todos os atos visando o fiel cumprimento desta, no período compreendido entre 23 de Maio de 2019 a 23 de Maio de 2020 cientificando ainda, que, que o mesmo tem amplos poderes para contratar com a Administração Pública no âmbito administrativo.

Por ser verdade, firmo o presente.

Varginha/MG, 23 de Maio de 2019.

  
ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
JOSÉ MARIA NOGUEIRA – SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF Nº 171.445.586-68